DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

ANEXO ÚNICO – DECRETO Nº 5654 DE 18 DE MARÇO DE 2019.

MODELO DE AUTO DE AVERIGUAÇÃO A QUE SE REFERE O § 1º DO ART. 1º

AUTO DE AVERIGUAÇÃO GPA Nº _____/20XX

Aos _____ dias do mês de _____do ano de dois mil e _____ às _____ horas, lavrei o presente **AUTO DE AVERIGUAÇÃO,** na forma estabelecida pelo Decreto nº 5654, de 18 de Março de 2019.

NOME DO AVERIGUADO	
ASSINATURA	
CPF	
ENDEREÇO DO LOCAL AVERIGUADO	
DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO AVERIGUADA	
ASSINATURA DO SERVIDOR AUTUANTE	
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	
ASSINATURA DA TESTEMUNHA	
NOME	
CPF OU MATRÍCULA	
OBSERVAÇÕES	

LEI N.º 2.543 DE 18 DE MARÇO DE 2019

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE NO VALOR DE R$50.155,45 (CINQUENTA MIL, CENTO E CINQUENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS).

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial, no orçamento vigente, por Superávit Financeiro, na importância de R$50.155,45 (Cinquenta mil, cento e cinquenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).

FONTE = 090 R$ 50.155,45 (Primeira Infância no SUAS)

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.32.01.08.244.0015.2320 – Primeira Infância no SUAS
ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.11.090 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	30.000,00
3.1.90.13.090 – Obrigações Patronais	R$	5.000,00
3.3.90.30.090 – Material de Consumo	R$	5.000,00
3.3.90.32.090 – Material de Distribuição Gratuita	R$	4.155,45
3.3.90.36.090 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	1.000,00
3.3.90.39.090 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	5.000,00

Art. 2º - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2018; conforme inciso I do Art. 43 da Lei nº4.320 de 17/03/64.

Parágrafo Único. O Superávit Financeiro apurado a que se refere o caput está demonstrado da seguinte forma:

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2018
Agência 4683-3 Conta 12359-5 Banco do Brasil - 001

ATIVO			PASSIVO		
Financeiro			**Financeiro**		
Disponibilidades	R$	61.550,26	Obrigações	R$	11.394,81
			Superávit	R$	50.155,45
Total	**R$**	**61.550,26**	**Total**	**R$**	**61.550,26**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 18 de março de 2019

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

LEI N.º 2.544 DE 18 DE MARÇO DE 2019

"DISPÕE SOBRE A REVISÃO SALARIAL DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial, no orçamento vigente, por Superávit Financeiro,

Art. 1° - Fica fixado a revisão salarial dos Servidores Públicos Municipais da Câmara Municipal de Paty do Alferes, no importe de 5% (cinco por cento), consoante os anexos IV e V e de acordo com o que dispõe a Lei 1.519, de 19 de Setembro de 2008.

Parágrafo Primeiro – O reajuste supracitado incidirá sobre os quadros de Servidores Efetivos e Comissionados.

Parágrafo Segundo – O percentual de reajuste dos vencimentos de 5% (cinco por cento) é o mesmo previsto quando da fixação do reajuste e novos vencimentos dos servidores do Poder Executivo Municipal.

Art. 2° - As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementando-a, se necessário.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, incidindo seus efeitos no que tange ao reajuste, do mês de março de 2019 em diante, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 18 de março de 2019

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

Esta Lei é originária do Projeto de Lei nº 085/2019, de autoria da Mesa Diretora.

REAJUSTE 5% MARÇO 2019

ANEXO V (LEI Nº 2174 DE 16 DE ABRIL DE 2015 ALTERADO PELA LEI Nº 2.506 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018)

TABELA DE VENCIMENTO CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO ORDENADOS POR SIMBOLO E NIVEL DE VENCIMENTO

SETOR	CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	REPRESENTAÇÃO	VENCIMENTO
DIRETORIA FINANCEIRA	DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	DAS-1	1	100%	3.338,87
	TESOUREIRO	DAS-2	1	100%	2.365,84
	ASSESSOR DA DIR. FINANCEIRA	DAS-3	1	100%	1.151,47
DIRETORIA ADMINISTRATIVA	DIRETOR ADMINISTRATIVO	DAS-1	1	100%	3.338,87
	ASSESSOR DA DIR. ADMINISTRATIVA	DAS-3	2	100%	1.151,47
PROCURADORIA JURIDICA	PROCURADOR JURÍDICO	DAS-1	1	100%	3.338,87
SECRETARIA GERAL	DIRETORA GERAL	DAS-1	1	100%	3.338,87
	ASSESSOR DA DIRETORIA GERAL	DAS-3	1	100%	1.151,47
GABINETE DA PRESIDENCIA	ASSESSOR CHEFE DO GABINETE DA PRESIDENCIA	DAS-3	1	100%	1.305,94
	ASSESSOR DO GABINETE DA PRESIDENCIA	DAS-3	1	100%	1.151,47
CONTROLE INTERNO	DIRETOR DE CONTROLE INTERNO	DAS-1	1	100%	3.338,87
	ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO	DAS-3	1	70%	1.151,47

FG - FUNÇÃO GRATIFICADA	Valor
FUNÇÃO GRATIFICADA I	1.173,43
FUNÇÃO GRATIFICADA II	668,24
FUNÇÃO GRATIFICADA III	609,29

DEMONSTRATIVO DO RELATÓRIO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

REAJUSTE DE 5% APARTIR DE MARÇO 2019

ESPECIFICAÇÃO	MEDIA MENSAL	2019	2020	2021
TRANSFERÊNCIA PREVISTA	322.248,66	3.866.983,87	4.143.116,58	4.443.254,20
PREV. DE SUPLEMENTAÇÃO				
TRANSFERÊNCIA. TOTAL PREVISTA	322.248,66	3.866.983,87	4.251.382,07	4.673.947,48
DESPESA C/ VEREADORES	80.324,57	1.044.224,81	1.096.436,84	1.151.257,63
DESPESA PATRONAL	16.868,24	219.287,17	230.251,53	241.764,10
DESPESA C/ CARGOS EFETIVOS	36.572,34	430.870,48	460.814,00	483.854,70
DESPESA PATRONAL	4.280,02	50.744,23	56.531,44	61.455,01
DESPESA C/ 13º	3.047,71	35.572,34	36.401,17	40.321,23
DESPESA COM FÉRIAS	2.570,44	29.445,01	25.867,58	31.360,92
DESP. C/ CARGOS COMISSIONADOS	51.594,63	619.135,56	650.092,34	682.596,96
DESPESA PATRONAL	8.031,08	96.372,93	101.191,58	106.261,16
DESPESA C/ 13º SALÁRIO	4.299,55	51.594,63	54.174,36	56.889,08
DESPESA COM FÉRIAS	2.926,62	35.121,79	36.877,88	38.721,77
DESP. C/ CARGOS GAB. VEREADORES	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PATRONAL	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESA COM PESSOAL	210.324,80	2.626.369,26	2.756.837,71	2.894.469,59
REAJUSTE ANUAL5%	10.516,20	131.268,48	137.831,89	144.723,48